

DECRETO Nº 01372, de 26 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 127.206,96 (cento e vinte e sete mil duzentos e seis reais e noventa e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	5	5.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	56	211,31
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	71	364,82
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	486,43
02.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRIBUTACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	3.336,10
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	133	1.428,09
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	184	1.095,65
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202	325,80
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	25.021,43
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	227	4.244,76
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	230	2.185,82
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	299	2.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ÉSP. L. E TURISMO		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	357	2.000,00
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319013 - Obrigacoes Patronais	382	51,38
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	1.120,45
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319013 - Obrigacoes Patronais	435	8.709,41
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	436	7.974,18
02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449	9.155,07
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	456	35.925,82

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	995,51
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	470	4.135,63
02.08.01.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	528	8.415,71
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	605	1.485,78
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	1.061,87
319013 - Obrigacoes Patronais	611	235,50
02.14.12.367.0009.2.082 - REMUN. DE PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	703	240,44
TOTAL DE CRÉDITOS		127.206,96

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário das anulações das dotações do orçamentária do exercício de 2014 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	6	10.000,00
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	1.585,25
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	60	16.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339035 - Servicos de Consultoria	62	224,79
02.03.04.243.0002.0.024 - SUBVENCAO A GUARDA MIRIM DE MANHUMIRIM		
335043 - Subvencoes Sociais	81	21.870,56
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84	9.000,00
02.03.09.272.0002.2.013 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	87	1.644,75
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90	2.516,76
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	96	2.238,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	105	740,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	250,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	123	400,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339030 - Material de Consumo	136	9.000,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339030 - Material de Consumo	156	15.000,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	18.785,60
02.05.15.452.0005.2.068 - MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162	77,20
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175	5.028,70
02.08.01.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	762	5.104,66
02.10.08.122.0015.1.033 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. ASSIST.SOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	578	7.314,69
02.15.13.391.0007.1.046 - REFORMA E RESTAURACAO IMOVEIS DO PAT. CULTURAL		
449051 - Obras e Instalacoes	706	426,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		127.206,96
TOTAL DE RECURSOS		127.206,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 26 de agosto de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 26/08/2014 a 26/09/2014

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____


Serviço Responsável